PORTARIA Nº 0053/2017

"AUTORIZA CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que os servidores abaixo relacionados requereram o pagamento de quinquênio por terem completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público; e

Considerando, o artigo 70, § 1º da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté - MG);

Resolve:

Art. 1º. - Fica autorizada a concessão de Quinquênio as servidoras:

MAT	NOME	CARGO	DATA
01696-6	Maria Ambrosina da Silva	Professor PI	01/05/2017
02027-2	Bruna Regina dos Santos	Professor PI	01/05/2017
02688-4	Andresa Aparecida de Souza	Professor PI	01/05/2017
01958-0	Rita de Cássia Pereira de Noronha	Professor PI	01/05/2017

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2017.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté-MG, 30 de maio de 2017.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal